



CÂMARA MUNICIPAL
DE PONTA PORÃ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIDO EM PLENÁRIO
no dia 17/03/2026

Presidente da Câmara
Vereador Jelson Bernabé

Indicação n.º 168/2026

Autor: Vereador Leandro Bitencourt

Senhor Presidente,

O Vereador desta Casa de Leis, na forma regimental, indica a Vossa Excelência seja encaminhado expediente a Sua Excelência, o Prefeito Municipal de Ponta Porã, Senhor Eduardo Campos, com cópia ao Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, Senhor Joanilson Zeferino dos Santos, **reiterando a indicação n.º 106/2025 solicitando redutor de velocidade (quebra-molas) na Rua Alfeneiro, no bairro Residencial Ponta Porã 1.**

JUSTIFICATIVA

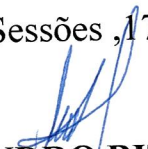
A presente indicação tem por objetivo reiterar a solicitação anteriormente apresentada por meio da Indicação n.º 106/2025, que trata da necessidade de implantação de redutores de velocidade (quebra-molas) na Rua Alfeneiro, localizada no bairro Residencial Ponta Porã I.

Tal medida se faz necessária em razão do intenso tráfego de veículos na referida via, onde muitos condutores transitam em alta velocidade, colocando em risco a segurança dos moradores, pedestres e, principalmente, de crianças que residem e circulam pelo local. A ausência de dispositivos de controle de velocidade tem gerado preocupação constante na comunidade, que reivindica providências urgentes para evitar acidentes.

Desta forma, a instalação de quebra-molas contribuirá significativamente para a redução da velocidade dos veículos, promovendo maior segurança no trânsito e garantindo mais tranquilidade aos moradores da região.

Assim, considerando a importância da demanda e visando atender aos anseios da população local, solicita-se a atenção do Poder Executivo para a execução deste serviço com a maior brevidade possível.

Sala de Sessões, 17 de março 2026.


LEANDRO BITENCOURT
Vereador – Republicanos